



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4796/2020**

**PREGÃO Nº 32/2020-SRP - CPL/PGJ**

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Dr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, brasileiro, residente e domiciliado, inscrito no RG nº 968.484/SSP-CE e no CPF nº 230.573.003-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº. 4796/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/06, Ato Regulamentar n. 01/2020-GPGJ e Ato Regulamentar n. 11/2014 - GPGJ, ambos deste Ministério Público Estadual, e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição eventual e futura de material permanente (móveis para escritório)**, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 32/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. Dados da empresa

Razão Social: **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** / CNPJ: **21.306.287/0001-52**



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Endereço: Rua Vereador Décio de Paula nº101-Bairro Planalto – Formiga – MG. CEP: 35.570-000

Telefone: (37) 3329-1000 / e-mail: tecno2000@tecno2000.com.br

Nome do Representante: **Jordano Castro Nascimento** / CPF: **274.710.716-72**

GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ARMÁRIO 1 PORTA 0,45m x 1,60m x 0,50 m PROCEDÊNCIA: NACIONAL	50	TECNO2000/ TECNO2000/ BREMEN	R\$ 770,00	R\$ 38.500,00
2	ARMÁRIO MISTO ALTO 0,90m x 2,00m x 0,50m PROCEDÊNCIA: NACIONAL	200	TECNO2000/ TECNO2000/ BREMEN	R\$ 880,00	R\$ 176.000,00
3	ARMÁRIO ARQUIVO MÉDIO 2 PORTAS 0,90m x 1,60m x 0,50m PROCEDÊNCIA: NACIONAL	80	TECNO2000/ TECNO2000/ BREMEN	R\$ 950,00	R\$ 76.000,00
4	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS 0,90m x 2,00m x 0,50m PROCEDÊNCIA: NACIONAL	200	TECNO2000/ TECNO2000/ BREMEN	R\$ 1.040,00	R\$ 208.000,00
5	ARMÁRIO BAIXO COM PRAT. (Balcão 2 portas) 1,00m x 0,75m x 0,50m PROCEDÊNCIA: NACIONAL	200	TECNO2000/ TECNO2000/ BREMEN	R\$ 570,00	R\$ 114.000,00
6	ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTA FRONTAL 0,46m x 1,30m x 0,50m PROCEDÊNCIA: NACIONAL	30	TECNO2000/ TECNO2000/ BREMEN	R\$ 870,00	R\$ 26.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 638.600,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 638.600,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).**

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**3.1.1. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário - Anexo V - constante do instrumento convocatório.**

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís-MA, **data da assinatura digital**

**Órgão gerenciador: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**

Júlio César Guimarães

Diretor-Geral

Fornecedor: **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Representante: Jordano Castro Nascimento

CPF: 274.710.716-72



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

### Ata de Formação do Cadastro de Reserva

**Data de abertura:** 04/11/2020 10:00

**Número da portaria:** Portaria 5335/2020

**Data de portaria:** 09/07/2020

**Número do processo:** 4796/2020

**Número do pregão:** 00032/2020 (SRP)

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição eventual e futura de material permanente (móveis para escritório), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### GRUPO 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 1.513.608,1000

#### Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	R\$ 638.600,0000

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 10/11/2020 15:59

**Data/Hora Final:** 11/11/2020 15:59

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/11/2020 09:35

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 638.600,0000

#### Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

#### Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
1	ARMÁRIO ESTANTE	ARMÁRIO 1 PORTA Medindo: 0,45 m (largura) x 0,50m (profundidade) x 1,60m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melaminico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, com tampo de 25 mm, corpo e prateleiras com chapas de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de 18mm com dupla face, porta com chave escamoteável, puxadores metálicos tipo meia lua na cor prata, dobradiças em zamak com abertura mínima de 110° fechamento automático de mola, contendo 05(cinco) prateleiras reguláveis de 18 mm de espessura	-	50	Unidade	R\$ 1.471,8600	R\$ 770,0000	-

com furação para pinos de regulagem de alturas, furações de montantes laterais e prateleiras no sistema 32, e pinos de fixação de prateleiras em zamak. Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix. Base em perfil metálico com pintura epóxi na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13961:2010 Móveis para escritório Armários;

2	ARMÁRIO ESTANTE	ARMARIO MISTO ALTO Medindo: 0,90 m (largura) x 0,50m (profundidade) x 2,00m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melaminico padrão MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo em 25 mm, corpo estruturado com chapas de 18 mm, portas de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de no mínimo 18 mm com dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua na cor prata, dobradiças em zamak com abertura mínima de 110° fechamento automático de mola. Na parte inferior uma prateleira interna com 25mm de espessura e 02 (duas) portas de abrir com chapa de 18 mm de espessura com chaves escamoteavam. Na parte superior 04 (quatro) prateleiras, sendo 03 (três) reguláveis, todas com espessura de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Furação para encaixe de pino de fixação inclusive no fundo para apoiar a prateleira, alturas reguláveis com furações no sistema 32 e pinos em zamak. Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix.	-	200	Unidade	R\$ 2.465,1200	R\$ 880,0000	-
3	ARMÁRIO ESTANTE	ARMARIO ARQUIVO MEDIO 2 PORTAS Medindo: 0,90m (largura) x 0,50 m (profundidade) x 1,60m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melaminico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo e prateleiras de 25 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, corpo estruturado com: chapas de 18 mm de espessura; portas de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de, no mínimo, 18 mm, dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua na cor prata, dobradiças metálicas, abertura 110° fechamento automático de mola. De um lado 4 (quatro)	-	80	Unidade	R\$ 2.050,3600	R\$ 950,0000	-

		prateleiras reguláveis, 01 (uma) fixa e 01 (um) trilho para pasta suspensa frontal, do outro lado 5 (cinco) prateleiras reguláveis e 01 fixa, todas com furação para encaixe de pinos de fixação no sistema 32 e pinos em zamak. Base em perfil metálico na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Conforme descrições anexo II. NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)-ABNT NBR 13961:2010 Móveis para escritório Armários;						
4	ARMÁRIO Estante	ARMARIO ARQUIVO ALTO 2 PORTAS Medindo: 0,90m (largura) x 0,50m (profundidade) x 2,00m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melaminico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo e prateleiras com 25 mm de espessura de 25 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, corpo e portas estruturado com chapas de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de, no mínimo, 18 mm de espessura, dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua na cor prata, dobradiças metálicas, abertura 110° fechamento automático de mola. De um lado 6 (seis) prateleiras reguláveis, 01 (uma) fixa, do outro lado 5 (cinco) prateleiras reguláveis, 01 fixa e 02 (dois) trilhos para pasta suspensa frontal. Todas com furação para encaixe de pinos de fixação no sistema 32 e pinos em zamak. Base em perfil metálico na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Conforme descrições anexo II. NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)-ABNT NBR 13961:2010 Móveis para escritório Armários;	-	200	Unidade	R\$ 2.291,1100	R\$ 1.040,0000	-
5	ARMÁRIO Estante	ARMARIO BAIXO (Balcão 2 portas), Medindo: 1,00m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo e prateleira de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Corpo estruturado com chapas de 18mm de espessura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de 18 mm, dupla face, 2 (duas) portas com puxadores metálicos tipo meia lua em alça na cor prata, dobradiças metálicas abertura 110° fechamento automático de mola. Divisão central com prateleira 01(uma) de altura regulável de cada lado. Base	-	200	Unidade	R\$ 1.280,1400	R\$ 570,0000	-

em perfil metálico na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora).  
Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix. 1)-ABNT NBR 13961:2010 Móveis para escritório Armários;

6	ARQUIVO ESCRITÓRIO	ARQUIVO 4 GAVETAS PARA PASTA FRONTAL. MEDINDO: 0,46m(largura) x 0,50m profundidade) x 1,30m (altura). BASE SUPERIOR - Possui 1 base superior confeccionada em MDF de 25 mm de espessura padrão MARFIM MORANO OU SIMILAR, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça. A fixação entre as partes é feita pelo sistema de bucha de nylon e minifix, e recebem cavilhas de madeira para maior sustentação e alinhamento. TRAVESSAS: Composto por travessas confeccionadas em MDF de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças. Travessa estrutural confeccionada em barra de aço SAE 1020 de 3 mm de espessura em formato de U , com furos de 5,5 mm de diâmetro nas pontas para aplicação de parafusos AA 4 x 16. BASE INFERIOR confeccionada em MDF de 18 mm de espessura com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, base inferior fixada ao rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 25 x 25 x 0,90 mm de espessura estampados a 45º e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui suportes na parte interna que são responsáveis pela fixação do rodapé na base inferior.	-	30	Unidade	R\$ 2.290,4100	R\$ 870,0000	-
---	--------------------	--	---	----	---------	-------------------	-----------------	---

#### Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	10/11/2020 15:59:17	230.573.003-91	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/11/2020 15:59 com data fim prevista para 11/11/2020 15:59 pelo valor de R\$ 638.600,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	13/11/2020 09:35:13	230.573.003-91	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Fim do documento**